



## STENIO PIRES BENEVIDES

Cargo Público Efetivo: POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A)  
GERAL

Órgão de Exercício: DEPTO. DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

## **SOBRE**

Formação acadêmica/titulação 2022 ¿ 2023 - Pós-graduado em Ciências Policiais. Instituto Federal do Espírito Santo ¿ IFES, Brasil. 1992 ¿ 2004 - Graduação em Ciências Contábeis. Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil. Funções desempenhadas 2021 ¿ Até hoje - Coordenador Nacional de Comando e Controle - CNCC/ Diretoria de Operações 2019 ¿ 2021 - Superintendente da PRF no Piauí. 2017 ¿ 2019 - Assistente do Diretor-Geral. 2017 ¿ 2018 - Chefe de Gabinete substituto. Direção-Geral da PRF. 2015 ¿ 2017 - Superintendente da PRF no Ceará. 2015 ¿ 2015 - Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito. Coordenação-Geral de Operações. 2012 ¿ 2014 - Coordenador-Geral de Operações substituto. 2012 ¿ 2014 - Chefe da Divisão de Planejamento Operacional. Coordenação-Geral de Operações. 2011 ¿ 2012 - Chefe do Núcleo de Estatística. Coordenação-Geral de Operações. 2002 ¿ 2009 - Chefe da Seção de Policiamento e Fiscalização. SPRF-CE.

---

## **CURSOS**

### **CADASTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR**

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP  
03/2022 - 03/2022  
Concluído

### **ÁGIL NO CONTEXTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP  
04/2021 - 04/2021  
Concluído

### **A LIDERANÇA PÚBLICA EM TEMPOS DE CRISE**

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP  
04/2021 - 04/2021  
Concluído

### **PAPEL DO GERENTE NA GESTÃO DO DESEMPENHO DE EQUIPE**

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP  
08/2019 - 08/2019  
Concluído

---

## **CONTATO**

---



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/stenio-benevides-35392422>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 18/03/2024 às 16:19

Data da última atualização: 18/03/2024 às 16:19